



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 077/2023

“Concede Retorno a Pedido, da Licença Sem Vencimento, a servidor Efeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o **RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), a partir de **02/10/2023**, ao servidor **CARLOS CESAR PEREIRA**, ocupante do cargo **efetivo** de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, desde **01/07/2016**, através da portaria nº057 de 02/06/2016, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação de nº1.280/2023 feita pelo Senhor **Carlos Cesar Pereira**, datada de 25 de agosto de 2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 01 de setembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal